



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 427/2020-CGJCE

Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8503788-05.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/06, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAU TO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Documentação - Inutilização de papel de segurança

Larissa Pereira Rodrigues [larissapr@tjsc.jus.br]

Enviado: sexta-feira, 2 de outubro de 2020 11:54**Para:** TJAC [coger@tjac.jus.br]; TJAL [chefia_cgj@tjal.jus.br]; TJAM [corregedoria.napp@tjam.jus.br]; TJAP [tucujuris@tjap.jus.br]; TJBA [corregedoriageral@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TJDFT [corregedoriadf@tjdft.jus.br]; TJES [corregedor@tjes.jus.br]; TJGO [corregsec@tjgo.jus.br]; TJMA [chefgab_cgj@tjma.jus.br]; TJMG [gacor@tjmg.jus.br]; TJMS [corregedoria@tjms.jus.br]; TJMT [coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br]; TJPA [corregedoria.capital@tjpa.jus.br]; TJPB [cgju@tjpb.jus.br]; TJPE [corregedoria@tjpe.jus.br]; TJPI [corregedoria@tjpi.jus.br]; TJPR [sei@tjpr.jus.br]; TJRJ [gabcgjrj@tjrj.jus.br]; TJRN [corregedoria@tjrn.jus.br]; TJRO [cgj@tjro.jus.br]; TJRR [corregedoria@tjrr.jus.br]; TJRS [cgj@tjrs.jus.br]; TJSE [correg@tjse.jus.br]; TJSP [corregedoria@tjsp.jus.br]; TJTO [corregedoria@tjto.jus.br]**Anexos:** TJSC - CGJ - Turvo - EP Ti~1.pdf (189 KB) ; TJSC - CGJ - Correia Pinto~1.pdf (445 KB)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho documentação para ciência/para providências.

Respeitosamente,

Larissa Pereira Rodrigues

Analista Jurídico

Corregedoria-Geral da Justiça

Divisão Administrativa

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207776273

Nome original: PAPEL 26SET20.pdf

Data: 26/09/2020 16:44:20

Remetente:

Turvo - Escrivania de Paz Do Municipio de Timbe Do Sul

Turvo - Escrivania de Paz Do Municipio de Timbe Do Sul

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE APOSTILAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município de Timbé do Sul, Comarca de Turvo
Escrivaria de Paz de Timbé do Sul
DANIELE ASSIS DOS SANTOS

OFÍCIO nº 60

Timbé do Sul, 26 de setembro de 2020

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA – NÚCLEO IV
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

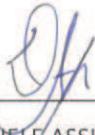
REFERENTE: Inutilização de Papéis de Segurança.

Exmo. Sr. Juiz Corregedor:

Eu, Daniele Assis dos Santos, Oficial Titular da Escrivaria de Paz de Timbé do Sul-SC, venho por meio do presente comunicar a inutilização, por erro de impressão, dos seguintes papéis de segurança para Apostilamento de Haia: A6001915, A6001858, A6001757, A4487340, A4006430, A4006468, A4487485, A4487476, A4487459, A4487460, A4487461, A4487462, A4487463, A4487464, A4487466, A4487467, A4477468.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


DANIELE ASSIS DOS SANTOS

Escrivã de Paz





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207785022

Nome original: Ofício 23-2020 - Inutilização de Apostila de Haia.pdf

Data: 30/09/2020 08:45:05

Remetente:

Correia Pinto - Escrivania de Paz Do Municipio de Ponte Alta

Correia Pinto - Escrivania de Paz Do Municipio de Ponte Alta

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 23-2020 - Inutilização de Apostila de Haia



**ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA
COMARCA DE CORREIA PINTO-SC**
Priscila Bonamigo - Tabeliã e Oficial Registradora

OFÍCIO 23/2020

Ponte Alta/SC, 30 de setembro de 2020.

Inutilização papel de segurança – APOSTILA DE HAIA

Sirvo-me do presente para informar, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização do papel de segurança de numeração **A5512616, A5512675**, por erro de impressão.

Atenciosamente,

CHEILI RIETA DOS
Assinado de forma digital
por CHEILI RIETA DOS
PASSOS:0678198
Assinado de forma digital
por CHEILI RIETA DOS
0980
08:37:41 -03'00'
Dados: 2020.09.30
08:37:41 -03'00'

Cheili Rieta dos Passos
Escrevente Substituta